

ATO JUSTIFICATÓRIO nº C.004.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden

CONTRATADA

Empresa: Lazzooli Consultoria Ltda. | CNPJ: 09.410.106/0001-38
Responsável: Marcia Paterno Joppert

RESUMO DO OBJETO

- O trabalho de construção do PPA começa com a definição de diretrizes, que são os objetivos gerais do plano, devendo representar os resultados que a administração municipal quer alcançar em favor da população num horizonte de quatro anos (médio prazo). A cada objetivo pode corresponder um ou mais programas de governo que, por sua vez, podem reunir uma ou mais ações. A cada ação pode estar associada uma meta (física ou financeira), importante elemento para o monitoramento. Esta é uma tarefa dos próprios municípios, sobre a qual a CNM não tem governabilidade.
- A tarefa de incorporar os ODS ao PPA municipal envolverá uma associação entre os objetivos definidos pelo Município a partir de suas diretrizes e o "cardápio de temas" que compõem a Agenda 2030 e uma análise comparativa onde os responsáveis pela elaboração do Plano poderão fazer a seguinte reflexão: "os meus objetivos contemplam todos os temas da Agenda 2030? "; "se não, é importante e possível incorporar os ODS não contemplados?"
- É importante orientar sobre a importância do envolvimento efetivo dos atores sociais chave de cada política, de forma a ter instrumentos participativos, uma vez que um dos principais princípios da nova Agenda 2030 é o da inclusão ("não deixar ninguém para trás"). Para tanto, a Agenda 2030 propõe uma metodologia multi-atores e participativa. O guia deverá contemplar instrumentos que orientem os Municípios sobre como envolverem os diferentes segmentos da sociedade, do setor privado e da academia, para que estejam integrados no processo de localização dos ODS, bem como verificar o grau de participação alcançado.
- É importante ainda alertar sobre a necessidade de conceber políticas municipais de maneira integrada, estabelecendo a relação da localização dos ODS com a governança multinível, ou seja, identificar as conexões entre as ações municipais e os programas estaduais e federais, de acordo com cada política; identificar formas de integrar as próprias políticas municipais e ainda integrar as ações do poder público com as ações não governamentais (sociedade civil, academia e setor privado). Considerar ainda a cooperação entre Municípios e oferecer sugestões sobre como monitorar avanços nesse sentido.
- Incluir orientações sobre os processos de implementação e de monitoramento e avaliação dos planos.

Os resultados esperados são:

- Um guia sobre a integração dos ODS no planejamento municipal deve ter por objetivo melhorar os processos de planejamento e, por consequência, os resultados de desenvolvimento;
- O principal resultado que poderá ser alcançado a partir da incorporação dos ODS nos planos municipais é a chance de revisar os processos de desenvolvimento locais e articulá-los com os princípios da nova Agenda.
- Outro resultado é o envolvimento efetivo dos diferentes segmentos da sociedade, do setor privado e do setor acadêmico para que estejam integrados no processo de localização dos ODS.

No âmbito deste serviço, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Elaborar um plano de trabalho a ser apresentado logo no início dos trabalhos;
- Realizar pesquisa documental sobre a Nova Agenda para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e o Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros;

Sede: SCRS 505 bloco C 3º andar • Cep 70350-530 • Brasília – DF • Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

- Realizar ampla pesquisa das políticas e programas do governo federal e estaduais que tenham rebatimento nos municípios e de boas práticas municipais realizadas nos últimos 4 (quatro) anos;
- Realizar breves entrevistas à área técnica da Confederação Nacional de Municípios;
- Propor uma estrutura do Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis aos Planos Municipais no Brasil, a ser validada pela coordenação da iniciativa ART-PNUD;
- Elaborar e apresentar para validação da coordenação da iniciativa ART-PNUD versões preliminar e final do Guia para Incorporação dos ODS nos Planos Plurianuais Municipais do Período 2018-2021.

CONTRATO

Número: 004/2017

Período: 04 (quatro) meses | Início: 01/02/2017 | Término: 31/05/2017

JUSTIFICATIVA

O projeto de Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável implementado em parceria entre a CNM e o Programa de Articulação de Redes Territoriais do Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento (ART-PNUD) apoia especificamente a identificação dos indicadores mais relevantes para o nível local, bem como a avaliação dos atuais sistemas de monitoramento e / ou a adaptação ou elaboração de novos sistemas que possam ser utilizados para acompanhar e rever a implementação do Nova agenda de desenvolvimento no Brasil. Esse processo deverá apoiar o fortalecimento da capacidade dos municípios brasileiros de desempenhar seu papel de atores de desenvolvimento para a localização dos ODS.

O objetivo final desta iniciativa conjunta é forjar uma aliança latino-americana, eventualmente global, para a localização da Agenda 2030. Considerando a ampla presença no campo da CNM e sua experiência na promoção do desenvolvimento local, bem como a experiência da iniciativa ART no apoio à governança local e aos processos de desenvolvimento local, essa parceria utilizará e compartilhará a experiência dos municípios brasileiros na localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de forjar uma aliança global de governos locais e regionais com o objetivo de fortalecer seu papel como atores do desenvolvimento.

A CNM, por meio do Projeto ART-PNUD, tem o compromisso de fortalecer o papel e a capacidade dos municípios para planejar, monitorar, avaliar e prestar contas das ações de localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. Para tanto, já elaborou um primeiro Guia que orienta os municípios com informações sobre a Agenda, a explicação de cada ODS, a importância para os municípios e indicadores que poderão ser usados para monitorá-los. Um segundo Guia, escopo deste trabalho, terá o propósito de auxiliar os Prefeitos a incorporar a Agenda 2030 em seus planos municipais de governo, com base nas orientações fornecidas no primeiro guia. Os prefeitos que assumirão seus mandatos em janeiro de 2017 terão o primeiro e mais importante desafio de suas gestões: elaborar o Plano Plurianual para o período 2018-2021. Essa tarefa deverá ser realizada no primeiro semestre de 2017, uma vez que os referidos planos devem ser aprovados pelas Câmaras de Vereadores até o final de 2017. Planejar é escolher e um bom PPA é aquele que consegue dar respostas aos problemas críticos do município, às demandas da sociedade e, ainda, honrar as propostas de campanha dos prefeitos eleitos.

Para desenvolver as atividades propostas de maneira adequada, se espera que o serviço seja realizado por um profissional com as seguintes habilidades:

- Experiência de no mínimo 10 anos em gestão de políticas públicas, gestão integrada e monitoramento e avaliação;
- Experiência em trabalhos com municípios de todas as regiões do Brasil;
- Capacidade de pesquisar de forma abrangente os temas constantes da Nova Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em diversas esferas públicas e segmentos;
- Redação em Português clara e concisa e capacidade de leitura nos idiomas espanhol e inglês.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

A empresa é credenciada junto à CNM. Possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico financeira. Além disso, também demonstrou qualificação e certificação técnica na área. A empresa Lazzooli consultoria, criada em novembro de 2007, apresenta em seu portfólio (em anexo) uma gama de serviços voltados à gestão, monitoramento e avaliação de Programas e Projetos, a maioria financiados com recursos internacionais. Ao longo do tempo, a empresa acumulou expertise em diversos setores, abrangendo políticas sociais (inclusive com enfoque de gênero), de desenvolvimento econômico local, energia, desenvolvimento urbano, tecnologia da informação, agricultura, meio ambiente e gestão pública.

Este portfólio é complementado pelo currículo profissional de sua sócia diretora (Márcia Paterno Joppert), cv em anexo, que será a responsável pela realização dos trabalhos. A profissional apresenta experiência de 27 anos em gestão de políticas públicas, abrangendo todas as áreas da Agenda 2030, sendo que a maioria de seus trabalhos teve interface direta com municípios das 5 regiões do país. Desde 2003 atua no campo do monitoramento e avaliação de programas e projetos para o setor público, setor privado e para organismos internacionais. A experiência em gestão pública inclui a visão da gestão integrada de políticas.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa